



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0703/2019, de 31 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0677/2019, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N.º 23091.012787/2019-70;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica da UFERSA.

Art. 2º Dispensar o servidor docente **Idalmir de Souza Queiroz Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1161204, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, código FCC – nível único.

Art. 3º Designar os servidores docentes **Olympio Cipriano da Silva Filho e Isaac Barros Tavares da Silva** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica da UFERSA.

§1º. Designar o servidor docente **Olympio Cipriano da Silva Filho**, matrícula SIAPE n.º 1996376, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, código FCC – nível único.

§2º. O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, ora designados, será de 02 (dois) anos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimateia de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 213
Data: 04/11/19
Seção: 2 Pág: 44